



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 2100.01.0017045/2023-56 em questão foi formalizado em 19/06/2023;

Considerando que em 27/06/2023 foi encaminhado ofício (**Despacho nº 93/2023/IEF/NAR ITURAMA**) via SEI pelo técnico Ricardo Queiroz Lima para o empreendedor, listando as pendências para continuidade da análise do referido processo no prazo de até 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do mesmo.

Considerando que as informações complementares solicitadas até o presente momento foram prestadas de forma parcial, não sendo possível a análise do processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

O processo administrativo nº 2100.01.0017045/2023-56, relativo ao empreendedor/empreendimento **Marlene Oliveira da Silva/Fazenda Santa Rita de Cássia – Matrícula 6183**, inscrito no CPF sob o nº. 554.866.226-00, localizada na zona rural do município de Campina Verde/MG, será arquivado pela **não apresentação dos documentos complementares solicitados no ofício (Despacho nº 93/2023/IEF/NAR ITURAMA)**.

Arquive-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 30/10/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76026986** e o código CRC **27EA5516**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017045/2023-56

SEI nº 76026986